



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

INCLUA-SE NO
EXPEDIENTE DE

23 JUN. 2014

Of. nº 10/492 – SEMAD/DGD/JMG

Novo Hamburgo, 16 de junho de 2014.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 39/2014.**

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Senhoria em atenção ao **Requerimento nº 39/2014**, devidamente protocolado sob nº 60333/2014-1, de autoria da nobre Vereadora Patrícia Beck, enviar, em anexo, documentação pertinente.

Atenciosamente,

LUIS LAUERMANN
Prefeito Municipal

Ao Senhor
NAASOM LUCIANO
Presidente da Câmara de Vereadores
NOVO HAMBURGO – RS

Câmara Municipal de Novo Hamburgo



PROTOCOLO GERAL 0002118
Data: 18/06/2014 Horário: 14:24
Administrativo -



Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo
Av. Pedro Adams Filho, 6520 – Fone: (51) 3272.3272
CEP 93310-003 – Novo Hamburgo – RS
CNPJ: 11.055.682/0001-56 - www.fsnh.net.br

Ofício nº. 243/2014 – FSNH

Novo Hamburgo, 21 de maio de 2014.

Ilmo. Sr.

LUIS CARLOS BOLZAN

Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Novo Hamburgo - RS

Assunto: Resposta ao Of. Cir. 107/14 SMS

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, a Direção da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO – FSNH** vem por meio deste, responder ao Ofício Cir. 107/14 SMS

Informamos que o Hospital Municipal de Novo Hamburgo possui 2 camas que suportam até 225 Kg e 3 macas de até 228 Kg.

Sendo o que tínhamos.

Atenciosamente,

SIMONE ZUCOLOTTO
Diretora Presidente

CONFIDENTIAL
PG. 1/3

Novo Hamburgo, 07 de abril de 2014.

Ao
Sr. Luis Carlos Bolzan
Secretário de Saúde
Secretaria de Saúde do Município de Novo Hamburgo

Resposta ao Ofício Circular nº 107/14 SMS

Prezado Senhor:

Acusamos o recebimento do ofício acima citado, o qual solicita à Unimed Vale do Sinos, conforme requerimento nº 39/2014 expedido pela Câmara Municipal de Novo Hamburgo, que seja informado o cumprimento da Lei municipal nº 1718/2007, quanto ao uso de macas dimensionadas para pessoas obesas.

Assim, em cumprimento ao disposto na Lei municipal nº 1718/2007, informamos que a Unimed Vale do Sinos dispõe de macas dimensionadas para pessoas obesas, as quais ficam localizadas na porta de entrada do Hospital Unimed, para recebimento dos pacientes.

Além disso, a Unimed também utiliza macas mais largas, com sistema hidráulico e colchão piramidal, garantindo maior conforto aos pacientes. Da mesma maneira, importante mencionar que, além das macas, também dispomos de cadeiras de rodas dimensionadas para pessoas obesas.

Sendo o que tínhamos a informar,

Cordialmente,

UNIMED VALE DO SINOS



Dr. Gilberto Cardoso
CRM 6806
Diretor Técnico
Hospital Unimed Vale do Sinos

Novo Hamburgo, 01 de abril de 2014.

Ilmo

Luiz Carlos Bolzan

Secretário de Saúde de NH

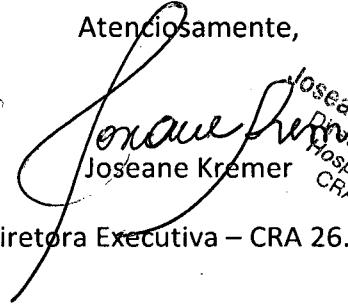
Resposta Ofício 107/14 SMS

Prezado:

Em resposta ao ofício 107/14, a Associação Congregação de Santa Catarina – Hospital Regina, informa que está adequada às normas da Lei Municipal 1718/2007, que trata do uso de macas dimensionadas para pessoas obesas. Informamos ainda que, o hospital também dispõe de cadeiras de rodas para este fim.

Seguem em anexo fotos algumas fotos para fins de comprovação.

Atenciosamente,


Joseane Kremer
Diretora Executiva
Hospital Regina
CRA 26675

